



PATAGÔNIA CAPITAL

**Avenida Braz Olaia Acosta, nº 727
11º andar, sala 1101
CEP 14026-040 – Ribeirão Preto, SP**

CNPJ nº 39.526.263/0001-74 | NIRE 35232237301

2024

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

- 1.1. - Declaração e Identificação dos responsáveis

2. Histórico da empresa

- 2.1. - Breve Histórico sobre a constituição da empresa
- 2.3. - Mudanças relevantes

3. Recursos humanos

- 3.1. - Descrição dos recursos humanos da empresa

4. Auditores

- 4.1. - Identificação e descrição dos serviços

5. Resiliência financeira

- 5.1. - Atestado de suficiência para cobrir custos e investimentos da empresa
- 5.2. - Demonstrações financeiras e relatório de efetividade da manutenção

6. Escopo das atividades

- 6.1. - Atividades desenvolvidas pela empresa
- 6.2. - Atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam administração de carteira de valores mobiliários
- 6.3. - Descrição do perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa
- 6.4. - Valor dos recursos financeiros sob administração
- 6.5. - Descrição do perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
- 6.6. - Outras informações relevantes

7. Grupo econômico

- 7.1. - Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa
- 7.2. - Organograma do grupo econômico em que se insere a empresa

8. Estrutura operacional e administrativa

- 8.1. - Descrição da estrutura administrativa da empresa
- 8.2. - Organograma da estrutura administrativa da empresa
- 8.3. - Composição de membros da diretoria e dos comitês da empresa
- 8.4. - Experiência profissional dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários
- 8.5. - Experiência profissional do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos
- 8.6. - Experiência profissional do diretor responsável pela gestão de risco
- 8.7. - Experiência profissional do diretor responsável pela atividade de distribuição

de cotas de fundos de investimento

8.8. – Descrição da estrutura mantida para a gestão de recursos

8.9. – Descrição da estrutura mantida para fiscalização de serviços terceirizados

8.10. – Descrição da estrutura mantida para a gestão de riscos

8.11. – Estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

8.12. – Descrição da área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

8.13. – Outras informações relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1 – Descrição das principais formas de remuneração

9.2 – Percentual sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste Formulário de Referência

9.3 – Outras informações relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 – Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

10.2 – Descrição do monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

10.3 – Descrição de regras para o tratamento de *soft dollar*

10.4 – Descrição de planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotado

10.5 – Descrição de políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

10.6 – Descrição de políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas da distribuição de cotas de fundos de investimento

10.7 – Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 14 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015

11. Contingências

11.1 – Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11.2 – Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias seja o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

11.3 – Outras contingências relevantes

11.4 – Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado não sigilosas

11.5 – Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, não sigilosas, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

12 – Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

1. Responsáveis pelo formulário

Sr. **Tiago Luís Baggio**, diretor responsável, pela atividade de gestão de recursos e distribuição da Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Sociedade" ou "Patagônia Capital"); e

Sr. **Gustavo Milan Pupin**, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos de *compliance* e gestão de risco da Sociedade em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 21/21").

1.1. - Declaração e Identificação dos responsáveis:

Vide ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A PATAGÔNIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. foi constituída em 22 de outubro de 2020 e está em fase operacional, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35232237301, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.526.263/0001-74, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Olaia Acosta, 727, 11º andar, sala 1101, Jardim Califórnia, CEP 14.026-040.

O nome Patagônia Capital foi escolhido em menção e homenagem às Patagônias Argentinas e Chilenas, não apenas pelo encanto, rara beleza e diversidade que elas oferecem, mas também pela resistência a climas diversos e condições extremas, pela sua firmeza e força contra as ações adversas e pelo contraste existente entre as suaves belezas e suas perigosas montanhas.

Assim entendemos o Mercado de Valores Mobiliários, repleto de oportunidades e condições perfeitas para criação de valor e preservação do patrimônio, mas com riscos que se não tratados da forma correta, podem levar à grandes prejuízos.

Com essa visão, nosso modelo de gestão busca não apenas oferecer os melhores

produtos financeiros e de investimento, como zelar para que eles mesmos estejam adequados ao perfil e à política de investimento de cada um dos fundos e, também, proteger o patrimônio deles das grandes oscilações de mercado.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 (cinco) anos a Sociedade, realizou as seguintes mudanças relevantes:

A Sociedade foi constituída em 22 de outubro de 2020, pelos sócios Tiago Luis Baggio e Gustavo Milan Pupin.

Em 30 de junho de 2021, a Sociedade celebrou a 1ª Alteração ao Contrato Social da Patagônia Capital, a qual foi devidamente registrada na JUCESP sob o nº 275.934/21-4, no qual foi deliberada pela:

(i) saída do sócio Sr. Guilherme Guaitoli Fiori Neaime, por meio da cessão e transferência de suas quotas aos sócios Tiago Luis Baggio e Gustavo Milan Pupin; (ii) aprovação da renúncia do Sr. Guaitoli Fiori Neaime do cargo de Diretor de Gestão; e (iii) eleição do Sr. Leonardo Vieira Machado de Figueiredo, como novo Diretor de Gestão.

Em maio de 2022, a Sociedade celebrou a 2ª Alteração ao Contrato Social da Patagônia Capital, a qual foi devidamente registrada na JUCESP sob o nº 267.665/22-2, no qual foi deliberada pela:

- (i) aprovação da renúncia do Sr. Leonardo Vieira Machado de Figueiredo do cargo de Diretor de Gestão; e
- (ii) eleição do Sr. Tiago Luís Baggio, como novo Diretor de Gestão, em paralelo ao cargo de Diretor de Distribuição e Suitability.

Em abril de 2023, a Sociedade celebrou a 3ª Alteração do Contrato Social da Patagônia Capital, a qual foi devidamente registrada na JUCESP, na qual foi deliberada pela:

- (i) alteração sede e foro na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Olaia Acosta, 727, 11º andar, sala 1101, Jardim Califórnia, CEP 14.026-040;
- (ii) cessão e transferência de cotas para a sócia Maria Gabriela da Costa Almeida,
- (iii) cessão e transferência de cotas para o sócio Maria João Pedro machado de Oliveira;

- (iv) cessão e transferência de cotas para o sócio Sequoia Investimentos Ltda;
- (v) inclusão de Objeto Social: (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividade correspondente a CNAE de nº 7020-4/00.

Em dezembro de 2023, a Sociedade celebrou sua 4ª Alteração do Contrato Social, devidamente registrada na JUCESP, cujas deliberações foram:

- (i) cessão e transferência de cotas para o sócio Dino Facci,
- (ii) cessão e transferência de cotas para a sócia Caroline Cristina de Souza Bordini,;
- (iii) cessão e transferência de cotas para o sócio Gabriel Locatelli do Carmo.

Em outubro de 2024, a Sociedade celebrou sua 5ª Alteração do Contrato Social, devidamente registrada na JUCESP, cujas deliberações foram:

- (i) saída do sócio Dino Facci, com a cessão e transferência da totalidade das suas cotas para os sócios Maria Gabriela da Costa Almeida e João Pedro Machado de Oliveira;
- (ii) saída do sócio Gabriel Locatelli do Carmo, com a cessão e transferência da totalidade das suas cotas para os sócios Maria Gabriela da Costa Almeida e João Pedro Machado de Oliveira;

b. escopo das atividades

Gestão de recursos com foco na gestão de ativos líquidos, ilíquidos e estruturados, exclusivos ou restritos, para cotistas qualificados e profissionais e distribuição de cotas de fundos de investimentos nos quais atua como gestora de carteira.

c. recursos humanos e computacionais

Os sócios da Patagônia Capital são os senhores Tiago Luis Baggio e Gustavo Milan Pupin. Atualmente, a Patagônia Capital possui 14 (quatorze) colaboradores, além dos dois sócios.

Atualmente a Gestora conta com os seguintes recursos computacionais:

Notebooks:

Equipe:

Lenovo, Asus ou Acer: 1 Máquina por profissional, com acesso individual e não

compartilhado. Sistema Operacional de todos Windows 11, com Intel i5, 1 T e 8 Gb de RAM e monitor auxiliar Samsung, LG ou OAC.

Diretores:

Macbooks Apple, 1 por diretor. Sistema operacional MacOS, Memória 8 GB, Processador 1,6 GHz, Disco Rígido SSD 250 GB.

Nobreak:

No Break APC Black-UPS 1200VA Bi/115v. Capacidade para manutenção do acesso à internet por até 1 hora.

Rotina diária de backup:

Nuvem no One Drive - Microsoft, com redundância pelo Airport Time Capsule da Apple com capacidade de 1T;

E-mail:

Microsoft Exchange;

Sistemas:

Microsoft Office 365 Business Standard.

Internet:

Dois provedores para assegurar a redundância (Vivo e MD Net)

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em maio de 2022, a Sociedade ajustou e atualizou todos os seus manuais e procedimentos internos, a fim de se adequar à Resolução CVM no 21 e ao Código ART Anbima.

No decorrer do exercício de 2024, a Gestora iniciou um novo processo de atualização das políticas. Até 31/12/2024, o Manual de Precificação, Manual Operacional de Distribuição, Política de Análise do Perfil do Investidor, Política de Remuneração de Distribuição e Política de Suitability foram revisadas e publicadas. As demais estão em revisão.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Patagônia Capital possui seis sócios.

b. número de empregados

A Patagônia Capital conta com dezessete empregados.

c. número de terceirizados

A Sociedade conta, ainda, com o auxílio de 3 terceirizados.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

A Sociedade possui como diretor de gestão o Sr. Tiago Luís Baggio como pessoa autorizada pela CVM para prestação de serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 19.572 de 17 de fevereiro de 2022, conforme informado no item 2.2 deste Formulário de Referência.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

072.422.067-40	LEONARDO VIEIRA MACHADO DE FIGUEIREDO	GESTÃO
221.036.478-74	TIAGO LUIS BAGGIO	GESTÃO
332.337.038-48	LAURO SAWAMURA KUBO	GESTÃO

4. Auditores

4.1. Identificação e descrição dos serviços:

a. nome empresarial

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda(1); e
Grant Thornton(2).

b. data da contratação dos serviços

Os serviços contratados em 17/12/2022 (1) e 15/12/2023 (2), respectivamente.

c. descrição dos serviços contratados

Execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir um relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrou em 31/12/2022; e (1)

Execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir um relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrou em 31/12/2023, respectivamente. (2)

5. Resiliência financeira

5.1. Os diretores identificados no item 1.1 deste Formulário de Referência, atestam que:

- a) A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 (a) deste Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
- b) O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Patagônia Capital realiza a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na qualidade de gestor de recursos, bem como a distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Sociedade realiza a atividade de gestão de recursos com foco na gestão de ativos líquidos e ilíquidos de fundos Restritos e/ou Exclusivos, atendendo um público específico de investidores qualificados e/ou profissionais, compostos por famílias patrimonialistas do interior de São Paulo e de outras regiões brasileiras.

Desta forma, apesar do foco estar nos Fundos de Investimento Multimercado ("FIM"), Fundos de Investimentos em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento Imobiliário ("FII"), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ("FIagro"), trata-se de estruturas patrimoniais e destinadas à investidores profissionais.

A gestora estruturou o seu primeiro Fundo de Investimento Multimercado ("FIM") na forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

Além disso, a Sociedade desenvolve a atividade de gestão de Carteiras Administradas, voltada para investidores qualificados.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os tipos de valores mobiliários objeto de gestão pela Patagônia Capital são títulos, valores mobiliários ou ativos permitidos aos fundos, nos termos da Instrução CVM nº 555, Instrução CVM nº 356, Instrução CVM nº 578, Instrução CVM nº 472, respectivamente.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Patagônia Capital atua na distribuição de fundos sob sua gestão, mantendo uma área segregada para sua realização.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Patagônia Capital não exerce outras atividades além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de fundos sob sua gestão, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima, não havendo potenciais ou efetivos conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Os Sócios / Diretores da Patagônia Capital, Srs. Gustavo Milan Pupin e Tiago Luis Baggio são sócios da Sower Partners Consultoria Ltda e da Sequoia Investimentos Ltda.

Em relação à Sower Partners, atualmente, o objeto social da sociedade se restringe a atividades não reguladas, que não concorrem com a Patagônia Capital, sendo elas: (i) serviço de consultoria empresária em geral; (ii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparo de serviços, organização e arquivamento de documentos, centro de negócios, apoio operacional a empresas e escritório virtual; (iii) serviços de preparação de documentos especializados de apoio administrativo, conferências, digitação, editoração eletrônica, envio de correspondências, mala direta; (iv) serviços de organização de eventos empresariais tais como convenções, congressos, workshops, encontros e fóruns; (v) serviços de cobrança, cadastro para aprovação, consultas, informações cadastrais e análise de crédito; e (vi) serviços de desenvolvimento de pessoas, educação e treinamentos.

Adicionalmente, como regra, a Patagônia Capital não utilizará os serviços de consultoria da Sower Partners para fundos ou empresas investidas dos fundos sob gestão, nem contratará outros serviços da Sower Partners.

No que diz respeito à Sequoia Investimentos, atualmente, o seu objeto social prevê, a participações em outras empresas, sem qualquer atividade relacionada ao mercado de capitais ou atividades reguladas pela CVM. Dessa forma, a Sequoia Investimentos não apresentará riscos de configuração de potencial conflito de interesses com a Patagônia Capital.

Os Srs. Gustavo Milan Pupin e Tiago Luis Baggio se dedicarão, primordialmente, às atividades da Patagônia Capital, não possuindo atividades diárias na Sower Partners e na Sequoia Investimentos, apenas participação no capital social.

Não obstante o exposto acima, eventuais situações de potencial conflitos de interesse envolvendo a Sower Partners ou a Sequoia deverão ser previamente identificados, monitorados e divulgados pela Patagônia Capital aos seus investidores e clientes, nos termos da regulamentação e autorregulamentação aplicáveis. Nesse sentido, a Patagônia Capital tem como preceitos básicos a transparência e divulgação às partes envolvidas de situações de potencial conflito de interesses entre seus fundos e clientes, preceitos estes corroborados na regulamentação, que exige a divulgação e aprovação de atos que configurem potencial conflito de interesses). Assim, eventuais conflitos de interesse serão expostos com destaque dentro do regulamento dos futuros fundos geridos pela Patagônia Capital para que seja dado o devido disclaimer a potenciais investidores e, caso aplicável, serão objeto de deliberação prévia em assembleia de cotistas, nos termos da regulamentação em vigor.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa:

a. *número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):*

Número total de investidores	123
Investidores qualificados	88
Investidores não qualificados	35

b. número de investidores:

Pessoas naturais	73
Pessoas jurídicas	11
Instituições financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0
Regimes Próprios de Previdência Social	0
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	39
Investidores não residentes	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros total	1.922.253.305,24
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	1.910.554.417,51
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	11.698.887,73

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

A PATAGÔNIA possui R\$ 16.405.045,58 em ativos no exterior

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1	225.751.248,23
2	161.785.164,84
3	111.602.987,58
4	107.893.334,74
5	105.767.705,95
6	104.963.342,47

7	71.278.903,74
8	71.064.183,69
9	53.416.878,30
10	45.120.535,91

f. recursos financeiros sob administração:

Pessoas naturais	153.507.921,42
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	12.485.613,85
Instituições Financeiras	
Entidades Abertas de Previdência Complementar	
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	
Regimes Próprios de Previdência Social	
Seguradoras	
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	
Clubes de Investimento	
Fundos de Investimento	1.756.259.769,97
Investidores não Residentes	
Outros	

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Valor aproximado dos recursos financeiros sob administração (Em R\$)	
Ações	1.507.193,16
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	3.945.292,82
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	66.174.476,58
Cotas de fundos de investimento em ações	313.783,56
Cotas de fundos de investimento em participações	45.534.213,93
Cotas de fundos de investimento imobiliário	22.332.873,98
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	598.965,85
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	33.477.976,17
Cotas de outros fundos de investimento	637.558.924,10
Derivativos (valor de mercado)	-19.375,00
Outros valores mobiliários	8.594.638,80
Títulos públicos	865.833,87
Outros ativos	1.101.368.507,42
Total	1.922.253.305,24

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários

nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Este campo é facultativo para administradores registrados na categoria de gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que julgamos relevantes para esta Seção 6 foram disponibilizadas nos itens anteriores.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa:

a. controladores diretos e indiretos

A Sociedade possui como controladores direto seus diretores Srs. Tiago Luis Baggio e Gustavo Milan Pupin, Maria Gabriela da Costa Almeida, João Pedro Machado de Oliveira, Caroline Cristina de Souza Bordini, Sequoia Investimentos Ltda e Sower Partners Advisory Ltda.

O capital social é distribuído entre os sócios da seguinte forma: Sócios	Nº de Quotas	Valor	%
<i>Sequoia Investimentos Ltda</i>	<i>150.000</i>	<i>R\$ 150.000,00</i>	<i>75%</i>
<i>Tiago Luis Baggio</i>	<i>23.011</i>	<i>R\$23.011,00</i>	<i>11,5055%</i>
<i>Gustavo Milan Pupin</i>	<i>23.011</i>	<i>R\$23.011,00</i>	<i>11,5055%</i>
<i>Maria Gabriela da Costa Almeida</i>	<i>1.829</i>	<i>R\$ 1.829,00</i>	<i>0,9145%</i>
<i>João Pedro Machado de Oliveira</i>	<i>1.829</i>	<i>R\$ 1.829,00</i>	<i>0,9145%</i>
<i>Caroline Cristina de Souza Bordini</i>	<i>320</i>	<i>R\$ 320,00</i>	<i>0,16%</i>
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

b. controladas e coligadas

Não aplicável.

c. participações de empresa em sociedades do grupo

Não aplicável.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Sequoia Investimentos Ltda.

e. sociedades sob controle comum

Os sócios da Patagonia Capital, Gustavo Milan Pupin e Tiago Luis Baggio, são, também sócios da Sequoia Investimentos Ltda e da Sower Partners Advisory Ltda.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1 deste Formulário de Referência:

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Reunião dos Sócios: dentre outros atos que se mostrem necessários para a gestão da Sociedade, compete à Reunião de Sócios: **(i)** tomar as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras do referido exercício social; **(ii)** designar administradores, quando for o caso; **(iii)** deliberar sobre a destinação do lucro da Sociedade; e **(iv)** tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia, observada as disposições do Contrato Social.

Diretoria: a diretoria da Sociedade é a responsável pela condução dos negócios sociais. Será exercida, inicialmente, pelos sócios da empresa, podendo, quando houver necessidade, ser assumida por profissional contratado. Os diretores estão dispensados de prestar caução em garantia da sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a designação que lhes vier a ser dada pelos sócios, terão poderes para praticar atos em nome da Patagônia Capital, incluindo a administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros, de acordo com suas atribuições e responsabilidades e observados o contrato social e a legislação aplicável, podendo, ainda, constituir procuradores.

A diretoria da Patagônia Capital é atualmente composta por 01 (um) Diretor de Gestão de Recursos e Distribuição e 01 (um) Diretor de Compliance e de Gestão de Riscos. Para maiores informações relacionadas às atribuições, conjuntas e individuais, de cada membro da diretoria, suas atribuições ou responsabilidades estão descritas no item 8.1.c.

2/3 dos diretores serão indicados e eleitos pela Sequoia e o restante dos membros, serão indicados pelos Sócios Fundadores e eleitos pelos Quotistas, observado o quórum previsto no Contrato Social. Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo mediante deliberação aprovada pela unanimidade dos sócios ou pelos sócios que representem pelo menos, metade do capital social.

Comitê de Crédito e Investimento

O Comitê de Crédito e Investimento tem a atribuição de: (i) deliberar sobre aprovação de alocação dos recursos pelos fundos geridos seja em ativos líquidos ou ilíquidos; (ii) definir macroestratégias de investimento de acordo com a expectativa futura em relação ao cenário econômico; (iii) acompanhar o desempenho da gestora em sua atividade; (iv) analisar investimentos específicos em crédito privado; (v) avaliar riscos na aquisição de créditos privados e (vi) decisão de investimento, de investimento ou manutenção de investimentos em crédito privado.

Comitê de Gestão de Riscos e Compliance.

O objetivo do Comitê de Risco e Compliance é revisar as metodologias e parâmetros de controle de riscos conforme aqueles definidos na Política de Gerenciamento de Risco, bem como manter em conformidade as regras, procedimentos e controles internos da Gestora inerentes ao permanente atendimento às regulamentações vigentes.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Crédito e Investimento

A coordenação deste Comitê caberá ao Diretor de Gestão de Recursos. O Comitê de Investimento se reunirá **semanalmente**, com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, ficando condicionada à presença do Diretor de Gestão de Recursos, ou, na sua ausência, de um Coordenador de Investimento. Poderá, ainda, ocorrer reunião extraordinária quando necessário.

O Comitê de Investimento é composto pelos seguintes membros efetivos:

- Diretor de Gestão e Distribuição
- Head de Alocação de Investimentos
- Analista de Crédito
- Analista de Gestão

As reuniões do Comitê de Investimento e suas deliberações serão consignadas em atas /ou registradas por e-mail. Os votos, quando necessário, serão definidos por maioria simples entre os membros efetivos, considerando o voto do Diretor de Gestão de Recursos com peso 02 (dois), bem como responsável pelo voto de desempate.

Comitê de Gestão de Riscos e Compliance.

A coordenação deste Comitê caberá ao Diretor de Gestão de Riscos e de Compliance. O Comitê de Gestão de Riscos e Compliance se reunirá **semanalmente**, ou quanto houver necessidade, com presença de, no mínimo, 03 (três) membros, ficando condicionada à presença do Diretor de Gestão de Risco,

ou, na sua ausência, de um Analista de Compliance.

O Comitê de Gestão de Risco e Compliance é composto pelos seguintes membros efetivos:

- Diretor de Compliance e Risco
- Diretor de Gestão e Distribuição
- Analista de Compliance
- Analista de Risco
- Assistente Jurídico

As reuniões do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance e suas deliberações serão consignadas em atas /ou registradas por e-mail. Os votos, quando necessário, serão definidos por maioria simples entre os membros efetivos, considerando o voto do Diretor de Compliance com peso 02 (dois), bem como responsável pelo voto de desempate.

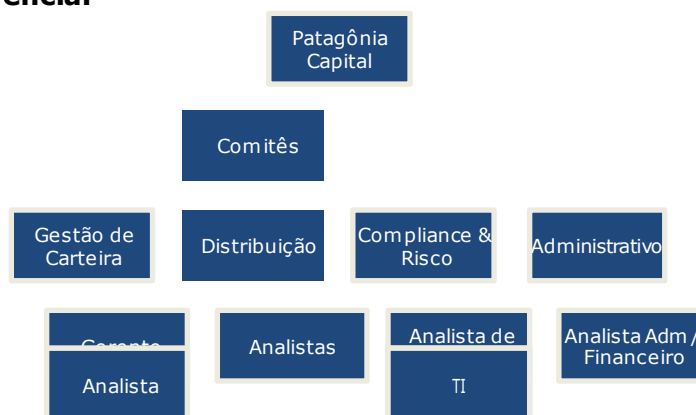
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade possui uma Diretoria formada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) Diretor de Gestão e Distribuição e 1 (um) Diretor de Compliance e Risco.

Ao Diretor de Gestão de Carteira e Distribuição é atribuída a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros da Patagônia Capital, na forma da Resolução CVM nº 21, bem como pela Distribuição dos fundos sob a gestão da Patagônia Capital e pelo processo de *suitability* dos investidores.

Ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos é atribuída a responsabilidade: (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Patagônia Capital e da Resolução CVM nº 21, incluindo o cumprimento de obrigações da Patagônia Capital atinentes à política de prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, em conformidade com a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, e suas posteriores alterações; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Resolução CVM nº 21e (iii) pela gestão administrativa da empresa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1 deste Formulário de Referência:



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 deste Formulário de Referência e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. Nome	c. Profissão	e. Cargo ocupado	g. Prazo do mandato
b. Idade	d. CPF	f. Data da posse	h. Outras funções exercidas na empresa
Gustavo Milan Pupin 36	Economista 310.282.968-60	Diretor de <i>Compliance</i> e de Risco 22.10.2020	Indeterminado
Tiago Luis Baggio	Administrador de empresas	Diretor de Gestão e Distribuição	Indeterminado

42

221.036.478-74

22.10.2020 (Distribuição)
26.05.2022 (Gestão)

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Tiago Luis Baggio – DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

(a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos Concluídos;

- Administração de Empresas pela UNISEB;
- Pós Graduação em Análise de Investimentos pela Associação dos Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC);
- MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC;
- Especialização em Valuation pelo INSPER;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional;

Certificado CGA – Certificação de Gestores ANBIMA;

Certificado CNPI pela Apimec e consultor de Valores Mobiliários pela CVM;

iii. Principais experiências profissionais nos últimos 5 (anos):

(a) Patagônia Capital.

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor de Gestão e de Distribuição: Responsável pela gestão de carteiras de terceiros e pela distribuição de cotas de fundos de investimento sob a gestão da Patagônia Capital.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** gestão de recursos

- **Datas de entrada e saída do cargo:** Diretor de Gestão, entrada em Maio de 2022, Diretor Administrativo e de Distribuição – Outubro de 2020 – presente.

(b) Sower Partners Advisory Ltda.

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Tiago foi diretor da Sower Partners Consultoria onde foi responsável pela área de Mercado de Capitais, participando diretamente na Estruturação e Emissão de dívidas estruturadas tais como CRI, CRA, Debentures e na Estruturação de Fundos Exclusivos / Restritos, possuindo profundo conhecimento acerca das Instruções Normativas da CVM. Participou ativamente da estruturação de mais de 10 Fundos Exclusivos / Restritos, bem como da Emissão de 2 CRIs e duas Debentures. Ocupou a posição de Diretor de Fusões e Aquisições (M&A) desta empresa, assessorando os clientes na compra e venda de ações de empresas de capital fechado, bem como na prospecção e apresentação de oportunidades de investimento para Fundos de Private Equity.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Consultoria Financeira e Estratégica com foco em gestão empresarial.
- **Datas de entrada e saída do cargo:** 2014 – maio de 2021.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, fornecer:

Gustavo Milan Pupin – DIRETOR DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCO

(b) Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos Concluídos;

- **Graduação** – Ciências Econômicas – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) - (2008);
- **MBA** – Gestão de Projetos, Fundação para pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – USP | FUNDACE Ribeirão Preto - (2012)
- **Especializações:**
 - Finanças Corporativas pela Penn University (Universidade de Pensilvânia) – (2013)
 - Fusões e Aquisições pelo Instituto de Nova York (2015) e pelo Insper (2019)

ii. **Aprovação em exame de certificação profissional;**

Certificação CEA, com aprovação em 24/08/2021 (Ativo).

iii. **Principais experiências profissionais nos últimos 5 (anos):**

(a) **Patagônia Capital.**

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor Administrativo, de Compliance e Gestão de Risco: Responsável pela gestão de risco dos investimentos realizados e pelo programa de *compliance* da companhia, elaborando e supervisionando os códigos, políticas e manuais implementados.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** gestão de recursos
- **Datas de entrada e saída do cargo:** Diretor de Compliance e Gestão de Risco – Outubro de 2020 – presente.

(b) **Sower Partners Advisory Ltda.**

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Gustavo foi diretor da Sower Partners Consultoria onde atuou como (i) Diretor de M&A, sendo

responsável pelas áreas de Fusões e Aquisições e Planejamento Estratégico da empresa, com atuação direta em projetos, bem como gestão de equipe diretamente relacionadas à estas atividades e (ii) Gerente de Operações Estruturadas, sendo responsável pelas áreas de Operações Estruturadas (Emissão de CRI, CRA e Debentures) e Estruturação de Fundos Exclusivos / Restritos, possuindo profundo conhecimento acerca das Instruções Normativas da CVM, legislação aplicável, compliance e regulamentação. Nestes 6 anos, participou ativamente da estruturação de mais de 10 Fundos Exclusivos / Restritos, bem como da Emissão de 2 CRIs e duas Debentures.

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Consultoria Financeira e Estratégica com foco em gestão empresarial.
- **Datas de entrada e saída do cargo:** 2014 – maio de 2021.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O Diretor responsável pela gestão de risco é o mesmo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21.

8.7. Em relação ao diretor responsável distribuição de cotas de fundos de investimento, fornecer:

O Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento é o mesmo diretor responsável pela Gestão de Recursos da Resolução CVM nº 21.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais

A área de gestão de recursos é composta por 5 profissionais, sendo eles: (i) o Diretor de Gestão, (ii) o Head de Alocação de Recursos, o (ii) o analista de Gestão; (iii) dois estagiários de Gestão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Gestão é responsável pela prospecção de novas oportunidades de investimento e desinvestimento em valores mobiliários, títulos ou ativos para os

fundos que vierem a ser geridos pela Patagônia Capital, pela análise e a avaliação dos ativos sob gestão, pela definição da estratégia de investimentos e a tomada de decisão de alienação, bem como pela obtenção de informações de mercado, podendo ainda realizar a precificação do portfólio sob gestão da Patagônia Capital, em observância à política de investimento, ao regulamento e aos acordos dos fundos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: Controles internos especialmente desenvolvidos, por meio de planilhas e relatórios gerados pela equipe responsável, para subsídio às atividades de gestão, considerando o tipo de produto sob gestão da Sociedade e ativos investidos (escassez de informações públicas).

Rotinas e procedimentos: A verificação da adequação das carteiras dos fundos de investimentos, no tocante aos seus regulamentos, legislação aplicável (e.g. CVM, BCB, Receita) e controles gerenciais, é realizada diariamente pela equipe responsável, por meio da verificação das carteiras dos Fundos. Adicionalmente, são realizados testes que visam verificar a aderência aos documentos internos e atender ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, conforme o calendário aprovado pela área de Compliance e Risco para o ano vigente. Esses testes passam a integrar a rotina que contempla, também, a preparação e o envio de relatórios internos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais

A área de *Compliance* e de Risco é composta por 4 profissionais, sendo eles, (i) o Diretor de *Compliance* e Risco, (ii) o Analista de *Compliance*, (iii) o Analista de Risco e (iv) o Assistente Jurídico. A área de *Compliance* e de Risco possui independência de atuação, não se reportando a outros membros da administração da Patagônia Capital.

Cabe apontar, ainda, que a área de *Compliance* conta com os seguintes profissionais terceirizados para o auxílio do desenvolvimento de suas atividades: (i) 1 consultor de TI – Juliano Foresti Rocha; e (ii) 1 consultor jurídico para aspectos regulatórios – i2a advogados.

b. natureza das atividades desenvolvidos pelos seus integrantes

A área de *Compliance* é encarregada de (i) garantir a conformidade com a lei e todas as normas e regulamentações (internas ou externas) sobre as quais as atividades da Patagônia Capital são baseadas, (ii) examinar as normas, códigos e regulamentos internos da Patagônia Capital e garantir que os mesmos estejam adaptados às leis aplicáveis, revisando esses documentos periodicamente, (iii)

garantir o cumprimento das normas e regulamentos internos pela Patagônia Capital e pelos demais profissionais, incluindo o Código de ética e de Conduta da Patagônia Capital, adotando medidas específicas para a devida execução das políticas e códigos na rotina diária da Patagônia Capital e dos profissionais, (iv) oferecer treinamento no ingresso de novos colaboradores, bem como treinamento periódico a todos os colaboradores da Patagônia Capital; e (v) oferecer suporte e incentivar atividades e programas de *compliance*.

Adicionalmente, a área de Risco é responsável pela verificação e enquadramento dos Riscos inerentes (concentração, liquidez, mercado, entre outros) aos Fundos, tendo poder e liberdade para, se necessário, fazer com que posições sejam desfeitas ou liquidadas para reenquadramento da carteira do Fundo.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

Sistemas: A Sociedade contratou o sistema da ABS (Asset Banking System) da BRITech, para cumprimento de todas as atividades, normas, regulamentos e consolidação de investimentos, bem como para gestão dos fundos e das carteiras administradas.

Adicionalmente, ela fará uso de planilhas – ferramentas proprietárias - desenvolvidas pela Patagônia Capital, quando necessário ou aplicável. Caso o Diretor de Risco e Compliance considere necessário, outras ferramentas poderão ser contratadas ou desenvolvidas.

Quanto a sua estrutura, a Sociedade utiliza: (i) energia elétrica: no caso de falha no fornecimento de energia, o nobreak garante a manutenção do acesso à internet por até 2 horas; os computadores, todos laptops, possuem bateria própria que garantem sua manutenção por até 4 horas, mas que se necessário poderão ser ligados ao nobreak para carga adicional; (ii) arquivos: rotina diária de backup incremental na nuvem no SharePoint – Microsoft, com redundância pelo Airport Time Capsule da Apple com capacidade de 1T; (iii) serviço de e-mail: Microsoft Exchange, com pacote Office Completo; (iv) acesso remoto: direto com uso dos Laptops, SharePoint e e-mail; e (v) link de internet: Dois provedores para assegurar a redundância.

Rotinas e Procedimentos: as rotinas e procedimentos da Sociedade constam diretamente em seus manuais, dentre eles:

- (i) encaminhamento aos órgãos da Sociedade, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano imediatamente anterior à data de entrega, contendo: **(a)** as conclusões dos exames efetuados; **(b)** as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento quando for o caso; e **(c)** a manifestação do diretor responsável pela gestão de risco e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las, devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Sociedade;

- (ii) realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Sociedade, inclusive por meio dos treinamentos previstos no respectivo manual;
- (iii) verificação periódica, pelo Diretor de Compliance e Risco, dos níveis de controles internos e *compliance* junto a todas as áreas da Sociedade, com objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades. O referido Diretor analisará também os controles previstos no respectivo manual, propondo a criação de novos controles e melhorias naqueles considerados deficientes e monitorando as respectivas correções. O monitoramento ocorrerá por meio de acompanhamentos sistemáticos, nos quais se avalia se os objetivos estão sendo alcançados se os limites estabelecidos estão sendo cumpridos e se eventuais falhas estão sendo prontamente identificadas e corrigidas; e
- (iv) adoção de programa de reciclagem dos colaboradores da Sociedade, que será executado anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos no respectivo manual estejam sempre atualizados, estando todo obrigados a participar de tais programas de reciclagem.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades da área de *Compliance* e Risco são completamente segregadas e independentes das atividades desenvolvidas pelos profissionais da área de gestão de recursos e de distribuição, incluindo segregação física, não participando, também, de nenhuma atividade relacionada a investimentos, incluindo a administração de carteiras, reuniões, negociação de corretagem ou análise de investimento.

O Diretor de *Compliance* e Risco é diretor estatutário da Patagônia Capital e pode realizar suas atividades de forma totalmente independente e não tem sua remuneração diretamente atrelada à performance dos investimentos. A única comunicação entre as atividades de Diretor de *Compliance* e Risco e as atividades de gestão de recursos se dá por meio dos relatórios preparados pelos profissionais da área de gestão de recursos que são analisados para (i) certificar o cumprimento das normas e regulamentos internos pela Patagônia Capital e pelos profissionais da área de gestão de recursos, incluindo o Código de Ética da Patagônia Capital e o Manual e Políticas específicas a ele relacionados, e (ii) elaboração de seus relatórios anuais nos termos da regulamentação aplicável.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:

a. quantidade de profissionais

Conforme indicado no item acima, atualmente, a estrutura para gestão de risco da

Patagônia Capital é a mesma da área de *Compliance*, possuindo 01 (um) Diretor de *Compliance* e de Risco e 1 (um) Analista de Risco.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela equipe constam expressamente da política de gestão de risco da Sociedade, e tem por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos sob gestão da Patagônia Capital, seus limites em relações aos mesmos com os cenários apresentados, buscados identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os seus respectivos resultados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Risco utiliza relatórios preparados pelos profissionais da área de gestão de recursos para rastrear a atividade de investimento da Patagônia Capital, bem como de pesquisas e verificações feitas de forma independente junto à carteira dos Fundos. Tal acesso é estritamente relacionado ao monitoramento das atividades de gestão e identificação de eventuais inconformidades. Com base nos relatórios preparados pelo time de gestão de recursos, e em outros que venham a ser desenvolvidos, a área de Risco, de forma independente, preparara seus relatórios específicos de acordo com a regulamentação aplicável à Patagônia Capital. Nenhum profissional de *compliance* e gestão de risco participa de reuniões ou toma decisões de investimento relacionadas à carteira da Patagônia Capital.

Para a atividade de Gestão de Risco a área de Compliance e Gestão de Risco, bem como a área de Gestão, contam com o sistema ABS (Asset Banking System). Por meio do qual serão gerados os relatórios para acompanhamento dos principais indicadores da área.

A Patagonia está em processo de contratação e implantação da plataforma Compliaset, um software de gestão de compliance regulatório.

A área de *Compliance* e de risco da Patagônia Capital visa promover a aplicação das regras aqui contidas, bem como o controle e a supervisão da aplicação dessas regras. Caso identifique qualquer risco ou potencial risco, a área de *Compliance* e de Risco deverá informar a área de gestão de recursos para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Entre os riscos monitorados pela área estão:

Risco de Crédito: Risco de crédito refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

No caso de exposição do risco de crédito na modalidade de ativos financeiros e rating, é monitorada diariamente. Já em relação à modalidade de ativos imobiliários, o principal risco de crédito que os Fundos de Investimento podem vir a enfrentar está relacionado ao cumprimento das obrigações dos inquilinos dos imóveis cuja propriedade seja detida direta ou indiretamente pelos Fundos.

Riscos de crédito também podem surgir de (i) operações de empréstimo que os Fundos de Investimento possam vir a celebrar com terceiros; ou (ii) cessão dos créditos de suas carteiras de locação. Limites de crédito poderão ser atribuídos para estas operações e poderão estar sujeitas a revisões periódicas. Para a definição dos limites, devem ser consideradas não só condições normais do emissor, do credor e do mercado, mas também condições estressadas com base em cenários de probabilidades e nas experiências históricas. Além disso, a autorização de determinada operação pela Patagônia Capital não implica em autorização automática para operações subsequentes.

Eventuais análises de risco de crédito estão a cargo da área de Risco. Os ativos de crédito são selecionados a partir da análise relativa entre os prêmios de risco oferecidos e o nível de risco avaliado pela área de análise da Patagônia Capital, com a exposição máxima a cada emissor referendada pela área de Risco. Características específicas dos títulos como existência de opções de recompra, covenants financeiros e frequência de negociação no mercado secundário também são levados em consideração. A gestão de risco de crédito nas carteiras é complementada por uma visão dos fatores técnicos que determinam os movimentos de compressão ou expansão dos prêmios de risco de crédito tanto nos mercados locais como no exterior.

Risco de Mercado: A avaliação do risco de mercado tem como escopo avaliar o impacto da variação dos fatores de risco no valor de mercado das posições dos fundos.

Os fundos de investimento poderão estar expostos aos mercados de taxas de juros, índices de preços, crédito privado, moedas, ações, commodities, derivativos e imobiliário. Estes mercados podem apresentar grande potencial de volatilidade em decorrência dos riscos a que estão expostos ("Risco de Mercado"). Tais riscos são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores externos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam os preços dos ativos dos Veículos, produzindo flutuações no valor de suas cotas e ativos integrantes, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas e titulares das carteiras administradas. Os ativos financeiros dos fundos têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota dos fundos poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

Risco Operacional: A Sociedade busca a redução substancial destes riscos implementando os seguintes procedimentos de controle:

- (i) segregação de atividades de modo a evitar conflitos de interesse;
- (ii) treinamento e incentivo à capacitação dos colaboradores;
- (iii) política baseada na meritocracia para reconhecimento dos resultados, motivação e alinhamento de interesses dos colaboradores;
- (iv) divisão das funções entre as áreas de controle, possibilitando sempre uma dupla checagem das operações realizadas;
- (v) sistemas internos de controles para as operações executadas e monitoramento de riscos para verificação e elaboração de relatórios do administrador; e
- (vi) aplicação de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações.

Adicionalmente, a Patagônia Capital não exerce atividades de administração de fundos de investimento, mas tão somente gestão e distribuição, sendo todo o processo de execução de ordens e checagem de posições de carteiras e custódia feito em uma rotina de dupla checagem (feito e conferido). Há ainda a rotina de conferência diária e automática das carteiras dos Fundos de Investimento e conferência da cota.

Risco de Contraparte: O risco de contraparte está diretamente ligado à capacidade da contraparte no cumprimento de suas obrigações determinadas em contrato.

Todas as operações com títulos públicos e emissões de instituições financeiras são efetuadas através de Câmaras de Liquidação, de forma que limite o risco de contraparte.

No caso da aquisição eventual de direitos creditórios, a liquidação financeira deverá ocorrer de maneira concomitante à transferência de titularidade dos ativos, e sempre através do custodiante contratado para o fundo.

A seleção de contrapartes é realizada de acordo com a disponibilidade de ativos necessários para que o Fundo de Investimento cumpra sua política de investimento, podendo os limites serem pré-estabelecidos de acordo com a política de investimento do Fundo de Investimento.

Eventos de Inadimplência: Faz parte do processo de gestão de risco a análise e monitoramento dos ativos presentes na carteira da Patagônia Capital. Havendo conhecimento da possibilidade de ocorrência de um evento que possa levar à inadimplência de ativos, a equipe de Gestão da Patagônia Capital dá início a procedimentos que garantam que o preço e/ou provisão para devedores duvidosos reflitam o novo cenário.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado

Os profissionais responsáveis por monitorar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras sob gestão da Patagônia Capital fazem parte da área de Compliance e Risco e, portanto, (i) exercem sua função com independência; (ii) não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários; (iii)

possuem diretor independente e sem vínculo de subordinação à área de Gestão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

Este campo é facultativo para administradores registrados na categoria de gestor de recursos e a Sociedade entende não ser aplicável para suas atividades.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de distribuição é composta pelo Diretor de Distribuição (idem Diretor de Gestão) e um Analista de Distribuição.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

- prospecção e captação de clientes e investidores;
- identificação do perfil de investidor (suitability)
- recepção das solicitações de aplicação e resgate de clientes; e
- prestação de informações sobre os produtos oferecidos aos clientes.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A área Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores, com o objetivo de reciclar os conceitos e as normas das Políticas Internas e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes publicadas no período, em especial aquelas relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

Os controles atuais relacionados a área de distribuição são realizados através de planilhas, documentos Word / PDF e sistemas fornecidos pelos administradores dos fundos. Enquanto a comunicação por meio de reuniões presenciais ou digitais.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Quanto à parte cadastral, a equipe atuante nas atividades de distribuição de cotas de fundos será responsável pela coleta de documentos e informações dos Clientes, bem como pelo preenchimento do Relatório Interno de Know Your Client relativamente a cada Cliente.

A Patagônia Capital deverá (i) realizar a identificação de Clientes, previamente à efetiva realização dos investimentos, e promover sua atualização no período máximo

de 24 (vinte e quatro) meses.

No que se refere à aplicação da Política de Suitability, ressalvadas as dispensas previstas na regulamentação em vigor, para definição do objetivo, sua situação financeira e conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais do Cliente, a Patagônia Capital deve considerar determinadas informações constantes da regulamentação em vigor e conforme definidas em sua Política de Suitability.

Neste sentido, antes do primeiro investimento ou recomendação, o Cliente preencherá um Questionário de Suitability, que abrange as informações descritas nos itens acima. A equipe atuante nas atividades de distribuição de cotas de fundos será responsável pela coleta de informações dos Clientes e obtenção do Questionário devidamente preenchido, com base no qual será elaborado relatório de suitability para cada investidor.

Com base no relatório da equipe atuante nas atividades de distribuição de cotas de fundos será, então, definido um perfil para o Cliente através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário. Compara-se, então, o perfil do Cliente com os investimentos por ele pretendidos.

Adicionalmente, a área de Distribuição é responsável pela Abertura e Encerramento das Ofertas dos Fundos sob Gestão da Patagônia Capital. Assim, essa área deve acompanhar os prazos legais para abertura e encerramento das ofertas, sempre de forma coordenada com as estratégias de investimento dos clientes e/ou da área de Gestão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que julgamos relevantes para esta Seção 8 foram disponibilizadas nos itens anteriores.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1 deste Formulário de Referência, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração referem-se à taxa de administração e performance devida pelos fundos e carteiras geridas pela Patagônia Capital, conforme o caso, bem como conforme detalhado (i) nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão, e/ou (ii) nos contratos de carteira administrada.

O percentual da taxa de gestão pode variar entre 0,2% (dois décimos por cento) a 2% (dois por cento) sobre o patrimônio líquido do fundo ou da carteira, podendo variar conforme o produto, o capital investido e o perfil do fundo (líquido ou ilíquido).

O percentual da taxa de performance pode variar entre 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) acima do benchmark, sendo este determinado de acordo com características específicas de cada fundo/ carteira em questão

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste Formulário de Referência, a receita proveniente, durante o mesmo período:

Taxa com bases fixas – 95%

Taxa de performance – 1%.

Taxas de ingresso – 0%

Taxas de saída – 0%

Outras taxas – 4%

Total – 100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que julgamos relevantes para esta Seção 9 foram disponibilizadas nos itens anteriores.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Este campo é facultativo para administradores registrados na categoria de gestor de recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação com valores mobiliários serão monitorados e minimizados com base em consultas e cotações com diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados, a qual também será levada em consideração.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido à entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações dos fundos de investimento e carteiras administradas geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas.

A Patagônia Capital informa que, até em razão dos tipos de produtos sob sua gestão, não firmará quaisquer acordos de Soft Dollar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade possui um “*Plano de Contingências e Continuidade dos Negócios*” que estabelece as medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências que possam trazer um impacto negativo considerável sobre a condução das atividades da Patagônia Capital. Dentre estas contingências se incluem, por exemplo, crises econômicas, falhas operacionais e/ ou desastres naturais.

Sendo assim é o conjunto de planos e ações que devem ser colocados em prática pelos administradores, empregados e colaboradores da Sociedade, abrangendo diversas etapas e procedimentos que deverão ser observados na eventualidade de ocorrência de quaisquer das situações imprevisíveis que possam gerar a falta de acesso, ou prejudicar o acesso, às instalações do escritório sede da Sociedade, tais como incêndios, falta de luz ou quaisquer outras calamidades decorrentes de incidentes naturais e que possam gerar falhas no sistema e, consequentemente, prejudicar a continuidade das operações da Sociedade.

Os procedimentos garantem que dados essenciais passem por backup periodicamente, cópias sejam mantidas em um local próprio, com acesso e retomada em caso de interrupções não programadas.

O plano estabelece procedimentos objetivos com relação:

- (i) ao backup de dados;
- (ii) à recuperação de desastres/continuidade dos negócios, para garantir a retomada eficaz de funções essenciais em caso de interrupção não programada; e

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Trata-se da possibilidade de os Fundos de Investimento não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O monitoramento de liquidez da Patagônia Capital é realizado através de:

- (i) relatório de Liquidez, com estimativas do caixa que cada fundo pode disponibilizar em diferentes janelas de tempo, levando em consideração sua janela de cotização e pagamento;
- (ii) análise do perfil do passivo dos fundos; e
- (iii) análise do histórico de resgates para os fundos abertos;
- (iv) administração em bases diárias do caixa de cada fundo, assegurando

que o mesmo possa honrar seus compromissos;

Quanto ao item (i, ii, iii, iv) acima, a área de risco acompanha diariamente a carteira de ativos de todos os fundos da Patagônia Capital, identificando aqueles com potencial risco de iliquidez.

O controle de liquidez dos ativos da carteira de cada fundo é baseado nos dados diários de volume de negociação de cada ativo, quando disponíveis. Assim, pode-se comparar a quantidade em carteira com a negociação média deste ativo no mercado. Quanto menor esta média em relação à posição em carteira, menos líquido é o ativo.

Vale notar que a restrição acima é avaliada considerando não apenas a posição de cada fundo individualmente, mas de todos os fundos da Patagônia Capital que possuam posição em um mesmo ativo.

Além disso, ativos que estiverem em margem de garantia não serão convertidos em caixa até a que posição geradora da necessidade de margem seja liquidada.

A estimativa do caixa que cada fundo pode disponibilizar em diferentes janelas de tempo é então obtida a partir dessa análise de liquidez dos ativos em carteira.

O monitoramento do passivo é realizado através de:

- (i) análise do perfil de resgates de cada fundo;
- (ii) análise da concentração do passivo do fundo; e
- (iii) adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates.

Os parâmetros para controle de liquidez dos fundos são estabelecidos a partir do monitoramento do passivo, observando-se o comportamento histórico de ingressos e retiradas dos fundos em diferentes janelas de tempo e a concentração do passivo (parcela do patrimônio líquido investida pelo maior cotista e pelos 3 maiores cotistas), além de levar em consideração o prazo de resgate dos fundos. Caso o fundo não possua histórico suficiente para a análise citada, serão usados os dados históricos de outros fundos com perfil semelhante como proxy para determinação dos patamares mínimos de liquidez.

Semanalmente, compara-se a estimativa de caixa de cada fundo a seu patamar mínimo de liquidez em diferentes janelas. Caso a liquidez mostre-se aquém dessa restrição, o caso é levado ao Comitê de Risco e ao gestor do fundo, que decidem a melhor maneira de manter a liquidez conforme o protocolo.

Quanto ao controle de caixa dos fundos, embora a área de risco auxilie em eventos de saque pelos cotistas, o monitoramento é feito pela área de gestão. Esta acompanha a liquidez de caixa dos fundos diariamente.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do artigo 30 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de

investimento de que seja administrador ou gestor:

Seguem abaixo as Políticas da Gestora que detalham as práticas e controles internos desenvolvidos pela Gestora para realização da atividade de distribuição de cotas de seus próprios fundos de investimento:

Política de Cadastro de Investidores

Define os procedimentos para realização do cadastro dos investidores, alinhada às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando, assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que utilizem produtos e serviços fornecidos pela Gestora. Antes de iniciar suas operações com a Gestora, o possível investidor deverá fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante o preenchimento, assinatura e a entrega de documentos como, por exemplo, da ficha cadastral.

Política de Suitability

Antes de iniciar suas operações com a Gestora, o possível investidor deverá responder questionário para identificação do seu perfil como investidor, que será atualizado e reavaliado sempre que necessário, com a finalidade de avaliar e classificar cada cliente em categorias uniformes de perfil de investimentos previamente estabelecidas pela Gestora, em atendimento aos preceitos do artigo 3º, da ICVM 539. Tal questionário possibilita calcular a pontuação final do cliente e associá-lo a um dos 3 (três) perfis de risco, conforme mais bem estabelecidos na Política em comento.

Processo de Conheça Seu Cliente; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Normatização de Combate à Corrupção

Antes de iniciar suas operações com a Gestora, é preciso verificar se o possível investidor não está buscando através da operação a prática de atividades ilegais ou impróprias, que configurem ilícitos como de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes, o que levaria a um desgaste do seu nome, reputação e imagem. Para tanto, realiza-se uma série de diligências e pesquisas para averiguar a reputação do possível cliente, por meio da confrontação das informações cadastrais e de suas movimentações financeiras, pesquisas com indexadores no 'google' e nos bancos de dados de departamentos públicos etc.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 14 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015:

O endereço da página da Sociedade na rede mundial de computadores, na qual podem ser encontrados os documentos exigidos é: www.patagoniacapital.com.br.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os

negócios da empresa:

Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que sejam relevantes para os negócios da Sociedade.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Na data deste Formulário de Referência, não existem outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que figure como polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que figure como polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, os Srs. **TIAGO LUÍS BAGGIO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.158.927-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.036.478-74, diretor responsável pela gestão de recursos e distribuição; e o Sr. **GUSTAVO MILAN PUPIN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.541.703-4 inscrito no CPF/ME sob o nº 310.282.968-60, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos de compliance e gestão de risco da Sociedade em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, ambos com endereço profissional na Avenida Braz Olaia Acosta, 727, 11º andar, sala 1101, Jardim Califórnia, CEP 14.026-040, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, declaram e garantem que:

- a. reviram o formulário de referência da **Patagônia Capital Ltda.**; e
- b. o conjunto de informações contidos no formulário de referência **Patagônia Capital Ltda.** é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Ribeirão Preto/SP, 12 de maio de 2025

TIAGO LUÍS BAGGIO

GUSTAVO MILAN PUPIN

ANEXO II AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ainda declara que:

- a. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"). Declara ainda não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela SUSEP ou pela PREVIC.
- b. Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado.
- f. Não teve títulos contra si levados a protesto.

Ribeirão Preto/SP, 12 de maio de 2025.

TIAGO LUÍS BAGGIO

Formulário de Referência - Patagonia Capital - 2024.vf.pdf

Documento número #7b9b8ff7-21e9-4575-af73-a0ed6261e895

Hash do documento original (SHA256): c2f832aa7b26b89a5676799662b1817f0def744b821eade46662e01ef7748bca

Assinaturas

✓ **Gustavo Milan Pupin**
CPF: 310.282.968-60
Assinou em 09 set 2025 às 16:39:59

✓ **Tiago Luis Baggio**
CPF: 221.036.478-74
Assinou em 10 set 2025 às 11:25:06

Log

09 set 2025, 15:10:06	Operador com email andre@patagoniacapital.com.br na Conta 0e931afc-913d-4ba1-a590-715ac2aa7222 criou este documento número 7b9b8ff7-21e9-4575-af73-a0ed6261e895. Data limite para assinatura do documento: 08 de outubro de 2025 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 set 2025, 15:10:18	Operador com email andre@patagoniacapital.com.br na Conta 0e931afc-913d-4ba1-a590-715ac2aa7222 adicionou à Lista de Assinatura: tiago@patagoniacapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Luis Baggio e CPF 221.036.478-74.
09 set 2025, 15:10:18	Operador com email andre@patagoniacapital.com.br na Conta 0e931afc-913d-4ba1-a590-715ac2aa7222 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo@patagoniacapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Milan Pupin e CPF 310.282.968-60.
09 set 2025, 16:39:59	Gustavo Milan Pupin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo@patagoniacapital.com.br. CPF informado: 310.282.968-60. IP: 62.28.151.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 38.72471542430196 e longitude -9.151669210070143. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

10 set 2025, 11:25:06	Tiago Luis Baggio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tiago@patagoniacapital.com.br. CPF informado: 221.036.478-74. IP: 143.208.144.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.21196174496064 e longitude -47.81823639302634. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 set 2025, 11:25:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7b9b8ff7-21e9-4575-af73-a0ed6261e895.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7b9b8ff7-21e9-4575-af73-a0ed6261e895, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.